



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2015**

### **1 – INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2015 foi elaborado levando em consideração:

- ações de monitoramento e acompanhamento dos achados constantes dos Relatórios de Auditoria do exercício de 2014;
- observância da Portaria nº 413/2008 e Resolução nº 128/2013;
- avaliação e consideração de todas as aquisições de bens e serviços em dois momentos: antes do Ordenador de Despesas autorizar a despesa e antes de encerramento do processo no SEI.
- a execução de ação(ões) coordenada(s) de auditoria, de acordo com a determinação do Conselho Nacional de Justiça;
- Consolidação da Prestação de Contas de 2014 a ser encaminhada ao TCEMG até 31/03/2015.

### **2 - EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA**

Marília Crispi Paixão Carneiro (Auditora)

Áurea Maria Alves Araújo (Agente Judiciário)



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

Para as atividades planejadas para o Exercício de 2015 serão observados os seguintes critérios:

- determinações da Presidência do Tribunal de Justiça Militar;
- determinações do Conselho Nacional de Justiça;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- itens não analisados do Plano Anual de 2014;
- cumprimento do art. 9º da Resolução nº 128/2013.

### **4 –AUDITORIAS DE CONFORMIDADE (OU DE REGULARIDADE)**

#### **4.1 - Acompanhamento dos Procedimentos Licitatórios, Dispensas, Inexigibilidades de Licitação, Contratos e Convênios.**

**Objetivo:** verificar a aplicação dos princípios básicos da Administração Pública, dentre eles, o da legalidade, da legitimidade, da Impessoalidade, da Publicidade, da Motivação, da Eficácia, da Eficiência, da Economicidade, da Razoabilidade, da Qualidade e da Efetividade, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão de recursos públicos.

#### **4.2 - Acompanhamento da aplicação das Notas Técnicas e Recomendações aprovadas pela Presidência.**

**Objetivo:** Verificar o cumprimento das Notas Técnicas, Manuais e Recomendações aprovadas pela Presidência.



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4.3 - Monitoramento do cadastramento anual dos magistrados e servidores inativos e pensionistas que integram a Folha de Pagamento de Pessoal da Justiça Militar de Minas Gerais.**

**Objetivo:** acompanhar o cumprimento da Portaria nº 674/2013 que regulamento o assunto.

**4.4 - Monitoramento no cumprimento da apresentação da Declaração de Bens.**

**Objetivo:** acompanhar o cumprimento da Portaria nº 624/2012 que regulamenta o assunto.

**4.5 – Análise dos processos de aposentadoria, se for o caso.**

**Objetivo:** analisar os processos de aposentadoria, com o intuito de verificar a observância à legislação e às normas vigentes.

**4.6 - Auditoria nos atos de nomeação e admissão para cargos efetivos.**

**Objetivo:** análise contínua dos atos e documentos entregues pelos candidatos, com o intuito de verificar a observância à legislação e às normas vigentes, visando evitar a ocorrência de erros e irregularidades.

**Procedimento:** análise documental e correlação entre as informações produzidas.

**Período:** Março a dezembro

**4.7 - Auditoria nos procedimentos administrativos que impliquem em apuração de responsabilidade por prejuízo ao patrimônio público.**



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Objetivo:** análise contínua dos procedimentos administrativos que impliquem em apuração de responsabilidade por prejuízo ao patrimônio público com o intuito de verificar a observância à legislação e às normas vigentes, visando evitar a ocorrência de erros e irregularidades.

**Procedimento:** análise documental e controle normativo e de legalidade.

**Período:** Março a Dezembro

### **4.8 - Auditoria sobre as movimentações mensais dos bens patrimoniais e materiais do almoxarifado.**

**Objetivo:** análise contínua dos relatórios mensais expedidos pela Gerência Administrativa e Contabilidade, a fim de constatar o fato (movimentação de bens patrimoniais e materiais do almoxarifado) e verificar a probidade na administração dos recursos públicos, com o intuito de apurar e corrigir fatos indesejáveis ocorridos ou que estão ocorrendo.

**Procedimento:** análise documental, entrevista (se for o caso), exame dos registros, conferência de cálculos e correlação entre as informações obtidas.

**Período:** Março a Dezembro

## **5 – AÇÃO(ÕES) COORDENADA(S) DE AUDITORIA – SCI/CNJ**

O Secretário do Controle Interno do CNJ encaminhou-nos e-mail, abaixo transcrito: “Informo que o Processo nº 006234.37.2014.2.00.0000, que cuida de proposta para realização de Ação Coordenada de Auditoria em 2015, ainda não foi submetido à deliberação do Plenário do CNJ.

Assim, recomendo consignar no Plano Anual de Auditoria dessa Unidade de Controle Interno apenas os meses de junho e julho de 2015 para execução da



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

citada ação, sem indicar a área a ser auditada, haja vista a pendência relatada no parágrafo anterior”.

### **6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades da auditoria interna no exercício de 2015 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal.

Os relatórios de auditoria, quando houver sugestão de melhorias no setor auditado, serão submetidos à aprovação do Presidente, que verificará a viabilidade de sua adoção, considerando as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2015.

Marília Crispi Paixão Carneiro

Auditora Interna

JME-0164-3



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**